MOÇÃO Nº14/ 2026

Moção de Repúdio ao ato de maus-tratos contra o cão “Orelha”, ocorrido em Florianópolis (SC)

A Câmara Municipal de Salvador, manifesta MOÇÃO DE REPÚDIO aos atos de crueldade praticados contra o cão conhecido como “Orelha”, no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, caso que gerou grande comoção e revolta em todo o país.

Embora o fato tenha ocorrido em outro ente federativo, trata-se de um episódio que transcende fronteiras territoriais, pois a proteção da vida animal é um dever moral, social e legal de toda a sociedade brasileira.

O ocorrido representa grave violação aos princípios do bem-estar animal e afronta diretamente a Lei Federal nº 9.605/1998, que tipifica como crime os maus-tratos contra animais, exigindo resposta firme das autoridades competentes e punição exemplar aos responsáveis.

A violência contra animais é inaceitável e precisa ser combatida com rigor, por meio da aplicação da lei, do fortalecimento das políticas públicas de proteção animal e da promoção de ações educativas que previnam novas ocorrências.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu veemente repúdio ao ocorrido, solidariza-se com a sociedade civil e reafirma seu compromisso com a defesa dos direitos dos animais e o combate a toda forma de crueldade.

CIENTIFICAR:

Ao Conselho Municipal de Bem-Estar, Proteção e Defesa dos Animais em Salvador
Endereço: Rua da Grécia, nº 43, Comércio - CEP 40010-010.

Salvador, 03 de fevereiro de 2026



RANDERSON LEAL

Vereador - PODEMOS